

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC)  
ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DO PARÁ  
PROGRAMA DE COMPROMETIMENTO E GRATUIDADE (PCG)**

**EDITAL DO PCG PARA O PROGRAMA CULTURA  
SESC-DR-PA**

**EDITAL 004/2026**

O Serviço Social do Comércio – Sesc, Administração Regional no Estado do Pará, instituição de direito privado, sem fins lucrativos, criado pelo Decreto-Lei nº 9.853, de 13 de setembro de 1946, com regulamento aprovado pelo Decreto Federal nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967, torna público o presente Edital para Participação em Projetos sob a responsabilidade do [Sesc no Pará](#), a serem desenvolvidos no âmbito do Programa de Comprometimento e Gratuidade – PCG, referente ao período letivo de 2026, em conformidade com as normas e disposições deste edital, o Regulamento do Sesc (aprovado pelo Decreto nº 61.836/1967 e suas alterações) e a Resolução Sesc nº 1.589/2024, de 19 de abril de 2024.

**1. DO OBJETO**

**1.1.** Este presente Edital tem como objetivo a seleção de candidatos para participação nos projetos do programa Cultura do [Sesc no Pará](#), a serem desenvolvidos no ano de 2026 nas unidades, períodos, datas e horários dispostos no item 6.

**2. PROJETOS CONTEMPLADOS**

**2.1. LAB MAIS**

LAB MAIS – Laboratório Sesc de Artes, Mídia, Tecnologia e Juventudes é um espaço formativo que promove o protagonismo juvenil por meio de atividades educativas, culturais e tecnológicas. Voltado especialmente a jovens em situação de vulnerabilidade social, o projeto estimula a criação de conteúdos como podcasts, vídeos e ensaios fotográficos, utilizando essas linguagens como ferramentas de desenvolvimento humano e profissional. A partir das vivências dos participantes e de seus territórios, o LAB MAIS fomenta a autonomia, o acesso à cultura e a construção colaborativa de saberes, contribuindo para a inserção das juventudes na economia da cultura e para a transformação social.

**2.2. SESC ARTES CÊNICAS**

O Sesc Artes Cênicas 2026 dá continuidade às ações de valorização das artes do palco no Pará, reafirmando o compromisso do Sesc com o acesso à cultura e o fortalecimento das linguagens cênicas. Estruturado em duas dimensões complementares — fruição e formação — o projeto promove apresentações de teatro, dança e circo para públicos de todas as idades, ampliando repertórios e estimulando a formação de plateias. Paralelamente, oferece cursos e oficinas voltados à formação livre, organizados por faixa etária, nível de experiência e

modalidade artística. Com esse desenho integrado, o projeto consolida o Sesc como referência em ações culturais consistentes, que articulam acesso, qualificação e desenvolvimento das artes cênicas no território paraense.

### **2.3. SESC MÚSICA**

O Sesc Música valoriza a linguagem musical como instrumento de acesso à cultura, criação e formação artística. No Pará — onde a música constitui um dos pilares da identidade amazônica — o projeto ganha destaque ao promover o encontro entre tradição e contemporaneidade. Por meio de apresentações, ações formativas, atividades mediadas, eventos e iniciativas de incentivo artístico, o Sesc fortalece a cena local e amplia a circulação da produção musical brasileira. Além de contribuir para a preservação do patrimônio musical, o projeto democratiza o acesso à arte, estimula o intercâmbio entre artistas e públicos e consolida o Sesc como agente relevante no desenvolvimento cultural da região.

## **3. DO PROGRAMA PCG**

**3.1.** O Programa de Comprometimento e Gratuidade - PCG é uma iniciativa que oferece atividades gratuitas, instituída pelo Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967 e atualizado pelo Decreto nº 6.632, de 5 de novembro de 2008.

**3.2.** A gratuidade é oferecida prioritariamente para trabalhadores do comércio e seus dependentes, estudantes da rede pública e público geral, todos de baixa renda, com preferência para quem cumpre ambos os critérios: serem trabalhadores do comércio e estudantes da rede pública

**3.3.** O critério de enquadramento na categoria baixa renda é aplicável a pessoas com renda até 2 (dois) salários-mínimos federais *per capita* (renda de cada pessoa da família ou pessoas que residam em um mesmo domicílio).

## **4. PÚBLICO-ALVO**

**4.1. LAB MAIS:** O **LAB MAIS** é um laboratório de artes, mídia e tecnologia voltado a jovens de **15 a 29 anos**, promovendo formação criativa, produção de conteúdos (vídeo, áudio e imagem) e desenvolvimento de habilidades profissionais. O projeto estimula o protagonismo juvenil e a inserção das juventudes na economia da cultura.

**4.2. SESC ARTE CÊNICAS:** O **Sesc Artes Cênicas** oferece aulas e oficinas de **dança (ballet, jazz, dança contemporânea), teatro e circo** para crianças, jovens e adultos, com turmas organizadas por **faixa etária a partir de 4 anos**. O projeto promove a formação artística, o desenvolvimento corporal e o acesso às artes do palco para diferentes públicos.

**4.3. SESC MÚSICA:** O **Sesc Música** oferece formação musical para crianças, jovens e adultos, com turmas a partir de **8 anos de idade**. Com aulas de violão, teclado e outros instrumentos, o projeto incentiva a prática musical, a criatividade e o acesso democrático à arte

## 5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**5.1.** Este Edital define as regras para a participação das atividades do programa Cultura no projeto **LAB MAIS, SESC ARTES CÊNICAS e SESC MÚSICA**, vinculado ao Programa de Comprometimento e Gratuidade (PCG), com validade para o ano de 2026.

**5.2.** A inscrição dos candidatos é feita a partir do preenchimento de formulário eletrônico disponibilizado no site do [Sesc no Pará](#), cuja veracidade das informações é de inteira responsabilidade do candidato ou do seu representante legal, quando for o caso.

**5.3.** A responsabilidade pela entrega completa da documentação exigida neste edital no ato da matrícula caberá exclusivamente ao candidato, ou ao seu responsável legal, quando for o caso.

**5.4.** Havendo qualquer irregularidade, falsidade ou inconsistência nos documentos apresentados, o processo de inscrição do candidato será cancelado pela instituição, independentemente da fase em que se encontre.

**5.5.** A análise das informações fornecidas pelo candidato será realizada com base nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 61.836, de 5 de dezembro de 1967 e nas alterações previstas no Decreto nº 6.632, de 5 de novembro de 2008.

**5.6.** As vagas destinadas ao Processo Seletivo do PCG, divulgadas nesse edital, serão preenchidas por ordem de classificação, obedecendo-se a quantidade de vagas disponíveis.

**5.7.** Caso as vagas ofertadas não sejam preenchidas, as vagas remanescentes serão divulgadas no site do [Sesc no Pará](#) e destinadas aos próximos candidatos da lista de classificação. Esse procedimento será repetido até a ocupação de todas as vagas.

**É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no site, não sendo obrigação do Sesc realizar comunicação individual.**

**5.8.** É de inteira responsabilidade do candidato ou seu responsável legal, acompanhar todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo seletivo, que sejam publicados e/ou divulgados no site do [Sesc no Pará](#).

## 6. DOS HORÁRIOS, DATAS E LOCAIS DAS ATIVIDADES

**6.1.** As atividades serão desenvolvidas conforme a seguinte disposição:

### PROJETO LABMAIS | OFICINA DE MÍDIAS

Unidade	TURNO	Dias e Horários	Vagas	Pré-Requisitos	Previsão de Início
<b>Sesc Marabá</b>	Noite	Segunda, Terça e Quinta-feira Das 18:30 às 21:30	30	De 15 a 29 anos	01/04/2026
<b>Sesc Ver-o-Peso</b>	Tarde	Aos Sábados Das 15h às 19h	15	De 15 a 29 anos	07/03/2026

### PROJETO SESC ARTES CÊNICAS – UNIDADE SESC ARTES CÊNICAS

Atividade	Turno	Dias e Horários	Vagas	Pré – Requisitos	Previsão de início
Balé – pré school	Tarde	Terça e Quinta-feira Das 16h às 17h	04	De 4 a 5 anos	10/02/2026
Balé Infantil I	Tarde	Segunda e Quarta-feira Das 16h às 17h	04	De 6 a 7 anos	09/02/2026
Balé Infantil II	Tarde	Segunda e Quarta-feira Das 14h às 15h	04	8 anos	09/02/2026
Balé Infantil III	Tarde	Segunda e Quarta-feira Das 17h às 18h	04	De 9 a 10 anos	09/02/2026
Balé Juvenil I	Noite	Segunda e Quarta-feira Das 18h às 19h	04	De 11 a 12 anos	09/02/2026
Balé Juvenil II	Tarde	Segunda e Quarta-feira	04	De 13 a 14 anos	09/02/2026

Balé Juvenil III	Tarde	Das 15h às 16h Segunda e Quarta-feira Das 16h às 18h	04	De 15 a 18 anos	09/02/2026
Balé Adulto	Noite	Segunda e Quarta-feira Das 19h às 20h	04	A partir de 18 anos	09/02/2026
Heels Dance	Noite	Segunda e Quarta-feira Das 19h às 20h	04	A partir de 18 anos	09/02/2026
Curso de Dança Contemporânea	Tarde	Terça e Quinta-feira Das 15h às 17h	04	A partir de 16 anos	09/02/2026
Curso Atelier Coreográfico	Noite	Terça e Quinta-feira Das 18h às 20h	10	A partir de 18 anos <i>com experiência em dança</i>	24/02/2026
Jazz Funk	Tarde	Terça e Quinta-feira Das 17h às 18h	04	A partir de 13 anos	10/02/2026
Dança de Salão	Noite	Terça e Quinta-feira Das 19h às 20h	08	A partir de 18 anos	09/02/2026
Circo	Tarde	Terça e Quinta-feira Das 17h às 19h	10	De 15 a 17 anos	24/03/2026
Circo	Tarde	Segunda e Quarta-feira	10	De 12 a 14 anos	24/03/2026

		Das 15h às 16h			
Circo	Noite	Terça e Quinta-feira Das 19h às 21h	10	A partir de 18 anos	24/03/2026

### PROJETO ARTES CÊNICAS – UNIDADE CASTANHAL

Atividade	Turno	Dias e Horários	Vagas	Pré – Requisitos	Previsão de início
Ballet Clássico Infanto-juvenil	Tarde	Sexta-feira Das 15h às 17h	15	De 07 a 12 anos	13/03/2026

### PROJETO ARTES CÊNICAS – UNIDADE MARABÁ

Atividade	Turno	Dias e Horários	Vagas	Pré – Requisitos	Previsão de início
Balé Infantil	Manhã	Terça e Quinta-feira às 09h	10	De 06 a 11 anos	09/02/2026
Balé Infantil	Tarde	Segunda e Quarta-feira Às 15h	03	De 06 a 14 anos	09/02/2026
Balé Infantil	Tarde	Segunda e Quarta-feira Às 16h	07	De 06 a 14 anos	09/02/2026

## PROJETO SESC MÚSICA

Atividade	UNIDADE	Turno	Dias e Horários	Vagas	Pré – Requisitos	Previsão de início
Curso de Teclado	<b>Sesc Castanhal</b>	Tarde	Sexta-feira Das 14h às 16h	10	A partir de 10 anos	13/03/2026
Curso de Violão	<b>Sesc Marabá</b>	Manhã	Terça e Quinta-feira Às 8h	04	A partir de 8 anos	09/02/2026
Curso de Teclado	<b>Sesc Marabá</b>	Manhã	Terça e Quinta-feira Às 10h	04	A partir de 8 anos	09/02/2026
Curso de Teclado	<b>Sesc Marabá</b>	Tarde	Segunda e Quarta-feira Às 14h	06	A partir de 8 anos	09/02/2026
Curso de Violão	<b>Sesc Marabá</b>	Tarde	Segunda e Quarta-feira Às 16h	02	A partir de 8 anos	09/02/2026

**6.2.** Os beneficiados por este edital poderão participar de outros editais do [Sesc no Pará](#), desde que as atividades a serem desenvolvidas não atrapalhem sua participação e aprendizado no âmbito deste Edital.

**6.3.** Os endereços e telefones de contato das unidades oferecedoras dos cursos estão dispostos abaixo:

Unidade	Endereço	Telefone
Sesc Artes Cênicas	Blvd. Castilhos França, 722 - Campina, Belém - PA, 66010-020	(91) 98486-1498
Sesc Castanhal	Av. Barão do Rio Branco, 10 - Nova Olinda, Castanhal - PA, 68742-000	(91) 3712-2294
Sesc Marabá	Av. Transamazônica, 1925 - Cidade Nova, Marabá - PA, 68501-660	(94) 3324-4444
Sesc Ver-o-Peso	Blvd. Castilhos França, 522/523 - Campina, Belém - PA, 66010-020	(91) 98486-1498

## 7. DA INSCRIÇÃO

**7.1.** Antes de efetuar a inscrição do PCG, o candidato deverá conhecer o Edital e estar ciente de todos os requisitos exigidos para candidatar-se à vaga, uma vez que a inscrição corresponde ao conhecimento e à aceitação integral do Edital.

**7.2.** A inscrição no processo seletivo PCG deverá ser realizada no Site Oficial do Sesc no Pará, endereço <https://sesc-pa.com.br/gratuidade>

**7.3.** A veracidade das informações fornecidas no formulário é de inteira responsabilidade do candidato ou do seu representante legal, quando for o caso.

**7.4.** Para assegurar a acessibilidade e a participação de pessoas idosas ou com dificuldades no uso de ferramentas digitais, o Sesc no Pará disponibilizará atendimento presencial assistido para realização da inscrição.

**7.5.** O interessado que necessitar desse atendimento deverá comparecer exclusivamente à Unidade do SESC/PA onde deseja realizar o curso, durante o período de inscrições e dentro do horário de funcionamento da unidade.

**7.6.** No local, o candidato será atendido por um colaborador do SESC/PA, que realizará o preenchimento do formulário eletrônico junto com o interessado e somente na presença deste, mediante apresentação de documento oficial de identificação com foto e dos demais documentos exigidos neste edital.

**7.7.** O Sesc no Pará não se responsabiliza por inscrições não concluídas devido a falhas tecnológicas, tais como problemas em servidores, transmissão de dados, lentidão e outros.

**7.8.** O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, à conveniência do [Sesc no Pará](#), caso este julgue necessário, a bem do interesse público e dando publicidade pelos seus canais oficiais de comunicação.

**7.9.** Caso não seja atingido o número total de vagas previsto para determinado projeto, o [Sesc no Pará](#) poderá reabrir períodos de inscrição, conforme necessidade, até o preenchimento das vagas. Todas as reaberturas serão divulgadas exclusivamente no site oficial do [Sesc no Pará](#). É de responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e atualizações no site.

**7.10.** Durante a execução das atividades, caso ocorram desistências, os candidatos classificados em cadastro reservam poderão ser convocados para matrícula, respeitando a ordem de classificação. As convocações serão divulgadas exclusivamente no site oficial do [Sesc no Pará](#), sendo de responsabilidade do candidato acompanhar o processo.

**7.11.** **Não será permitido realizar mais de uma inscrição para a mesma atividade**, uma vez que, após a confirmação da inscrição, as informações fornecidas serão consideradas definitivas e não poderão ser repetidas.

## **8. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

**8.1.** O processo de seleção dos candidatos para participação do processo seletivo para os projetos LAB MAIS, SESC ARTES CÊNICAS e SESC MÚSICA será composto da etapa de Análise de Renda, de caráter eliminatório e classificatório.

**8.2.** A análise do formulário apresentado pelo candidato terá o objetivo de aferir se o candidato (a) possui o perfil socioeconômico estabelecido pelo Edital no item 3.

**8.3.** Uma vez verificado o preenchimento dos requisitos demonstrados na inscrição, por meio da análise do formulário, a seleção e classificação dos candidatos inscritos será realizada aplicando-se o Índice Classificatório (IC).

**8.4.** O Índice Classificatório, que determinará a classificação dos candidatos, será obtido mediante a aplicação da fórmula IC:  $(RF \times M \times TRAB/DEP) \div GF$ , onde:

- IC: Índice Classificatório;
- RF: Renda Familiar (somatório da renda bruta familiar);
- M: Moradia (própria: 1; cedida: 0,8; alugada ou financiada: 0,5);
- TRAB/DEP: Trabalhador do Comércio de Bens Serviços e Turismo / Dependente (sim: 0,5; não: 1);
- GF: Grupo familiar (número de membros do grupo familiar, incluindo o candidato).

**8.5.** A classificação dos candidatos a uma vaga no PCG obedecerá ao menor valor obtido no Índice Classificatório (IC). Serão priorizados os candidatos que obtiverem os menores valores de IC, indicando maior grau de vulnerabilidade.

## **9. DA CLASSIFICAÇÃO**

**9.1.** Em caso de empate na pontuação final obtida pelos candidatos no processo seletivo, a classificação final considerará os seguintes critérios de desempate, que serão aplicados de forma sequencial, na ordem a seguir:

- Menor renda familiar per capita;
- Ser trabalhador do comércio, bens, serviços e turismo;
- Não haver mais de um beneficiário do PCG no mesmo núcleo familiar.

## **10. IMPEDIMENTOS E DESCLASSIFICAÇÃO**

### **10.1. Direito de Desclassificação**

10.1.1. O [Sesc no Pará](#) poderá desclassificar, não convocar ou excluir candidatos a qualquer momento, inclusive após a classificação, mediante decisão fundamentada, quando constatadas situações que comprometam segurança, integridade, convivência ou bom andamento das atividades, observando legalidade, impessoalidade, razoabilidade e não discriminação.

### **10.2. Critérios de Desclassificação**

10.2.1. Serão desclassificados os candidatos que incorrerem em qualquer das seguintes situações:

- a)** Descumprimento das normas estabelecidas neste Edital ou em regulamentos institucionais;
- b)** Apresentação de informações falsas, omissas ou documentos irregulares;
- c)** Conduta inadequada, agressiva, discriminatória, antiética ou incompatível com os princípios institucionais;
- d)** Existência de impedimentos legais, administrativos ou judiciais que inviabilizem a participação;
- e)** Situações que representem risco ou prejuízo à integridade física ou psicológica de participantes, colaboradores ou terceiros;
- f)** Descumprimento de orientações da equipe ou práticas que comprometam a ordem, segurança ou rotina das atividades.

## **11. DO RECURSO**

**11.1.** Será assegurado aos candidatos o direito de interpor recurso contra o resultado das etapas de avaliação do processo seletivo, conforme prazos e condições estabelecidos neste edital.

**11.2.** O recurso deverá ser apresentado de forma escrita e fundamentada, contendo obrigatoriamente a identificação do candidato e a exposição dos motivos que justifiquem a revisão da decisão.

**11.3.** O prazo para interposição de recurso será de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data de divulgação do resultado da respectiva etapa no site oficial do [Sesc no Pará](#).

**11.4.** O recurso deverá ser enviado exclusivamente para o e-mail [contatodpo@pa.sesc.com.br](mailto:contatodpo@pa.sesc.com.br) com o assunto "RECURSO – Edital 004/2026 – Nome da Atividade", dentro do prazo estabelecido.

**11.5.** Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo, enviados de forma diversa da estipulada ou que não contenham fundamentação clara e objetiva.

**11.6.** Os recursos serão analisados por comissão designada pelo Sesc no Pará, que emitirá decisão definitiva, não cabendo novo recurso ou revisão.

**11.7.** A resposta aos recursos seguirá o cronograma da atividade e da unidade escolhida pelo candidato, disponível no site [Sesc no Pará](#). É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações no site, conforme as datas previstas no cronograma, não sendo obrigação do Sesc comunicar individualmente cada candidato sobre o resultado do recurso.

**11.8.** A interposição de recurso não suspende o andamento do processo seletivo.

## **12. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

**12.1.** A relação dos candidatos aprovados no processo seletivo, por ordem de classificação, será divulgada, conforme cronograma descrito neste Edital, no site [Sesc no Pará](#).

## **13. DA MATRÍCULA**

**13.1.** A matrícula dos candidatos selecionados será realizada presencialmente na Unidade escolhida pelo candidato no ato da inscrição.

**13.2.** No ato da matrícula, o candidato selecionado deverá apresentar a documentação original e levar as respectivas cópias para efetivação de sua participação no projeto. A entrega dos documentos é condição indispensável para garantir a vaga.

**13.3.** A relação de documentos exigidos inclui:

- Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Comprovante de residência;
- Assinatura do Termo de compromisso (disponibilizado no momento da matrícula);
- Assinatura da Autodeclaração de baixa renda (disponibilizada no momento da matrícula).

**13.4.** O não comparecimento no prazo estabelecido para matrícula implicará na perda irrevogável da vaga, com a consequente chamada imediata do candidato classificado na posição seguinte para o preenchimento dela.

**13.5.** Em qualquer momento a matrícula poderá ser cancelada, perdendo o candidato o direito à vaga, se for verificada qualquer irregularidade na documentação ou nas informações prestadas por ele, ou seu responsável.

#### **14. DA PERMANÊNCIA**

**14.1.** Será requerida uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) de participação dos beneficiados nas atividades do projeto para permanência no PCG e obtenção do certificado de conclusão ao final do ciclo 2026.

**14.2.** A renovação e/ou a manutenção da gratuidade do candidato selecionado nos projetos oferecidos neste edital estarão condicionadas a manter, de um ano para o outro, as mesmas condições que permitiram sua admissão no PCG.

#### **15. DO DIREITO DE USO DE IMAGEM**

**14.1.** O candidato ou seu responsável legal autoriza, de forma livre, informada e inequívoca, o uso de sua imagem, nome e voz para fins de divulgação do projeto, memória e promoção institucional do Sesc, em mídias sociais, site e materiais impressos, pelo prazo necessário à execução e divulgação das ações do projeto, podendo revogar esta autorização a qualquer momento mediante solicitação ao e-mail: [lqpd@pa.sesc.com.br](mailto:lqpd@pa.sesc.com.br), conforme a Lei nº 13.709/2018 (LGPD).

**15.2.** Em caso de revogação, o Sesc envidará esforços para remover conteúdos futuros, preservando aqueles já publicados, conforme princípios de boa-fé e razoabilidade.

**15.3.** As imagens não serão compartilhadas com terceiros para fins comerciais ou fora da finalidade institucional.

#### **16. DA PROTEÇÃO DE DADOS DOS CANDIDATOS**

**16.1.** Os dados pessoais fornecidos ao Sesc serão tratados com base na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), para as seguintes finalidades: inscrição, seleção dos participantes, divulgação das ações educacionais e culturais e prestação de contas aos órgãos de controle.

**16.2.** O tratamento será realizado com base legal no consentimento do titular e/ou execução de procedimentos preliminares relacionados à participação no projeto.

**16.3.** Os dados serão armazenados pelo prazo necessário ao cumprimento das finalidades e obrigações legais, sendo posteriormente eliminados de forma segura.

**16.4.** O candidato poderá exercer seus direitos previstos na LGPD (acesso, correção, exclusão, portabilidade, revogação do consentimento), mediante solicitação ao e-mail [lgrp@pa.sesc.com.br](mailto:lgrp@pa.sesc.com.br).

**16.5.** Informações detalhadas sobre o tratamento de dados podem ser consultadas na Política de Privacidade disponível no endereço eletrônico: <https://www.sesc-pa.com.br>

## **17. CRONOGRAMA**

**17.1.** O cronograma detalhado das etapas de cada projeto do Programa Cultura – PCG encontra-se no **Anexo I** deste edital.

Importante:

- Cada projeto possui cronograma próprio, podendo ocorrer em diferentes unidades do SESC.
- O candidato deve verificar no edital a unidade para a qual se inscreveu, a fim de confirmar o endereço e as datas específicas.
- As divulgações e comunicados serão realizados exclusivamente pelo site oficial do [Sesc no Pará](#).
- Eventuais alterações serão publicadas no mesmo canal.
- Durante o período de inscrições, todas as unidades oferecerão assistência presencial para candidatos com dificuldades no uso de ferramentas digitais ou sem acesso à internet

## **18. FATOS SUPERVENIENTES**

**18.1.** A desclassificação poderá ocorrer por fatos novos ou anteriormente desconhecidos, sem obrigatoriedade de divulgação pública de informações que envolvam sigilo, segurança, proteção de dados pessoais ou determinação judicial.

## **19. DISPOSIÇÕES FINAIS**

**19.1.** Aceitação das Normas: A inscrição do candidato implica a aceitação integral e irrestrita de todas as regras, condições e disposições estabelecidas neste Edital.

**19.2.** Documentação e Prazos: Não serão aceitos processos ou documentos incompletos, nem aqueles apresentados fora dos prazos definidos, independentemente da justificativa.

**19.3.** Validade da Gratuidade: As condições previstas neste Edital terão validade durante o exercício de 2026, podendo ser prorrogadas por igual período, salvo ocorrência de fato superveniente que inviabilize sua continuidade.

**19.4.** Banco de Candidatos: Os candidatos classificados integrarão cadastro

reserva e poderão ser convocados para vagas que surgirem dentro do período de validade do processo seletivo.

**19.5. Cancelamento ou Alteração de Turmas:** A Administração poderá cancelar, adiar ou remanejar turmas ou etapas que não atinjam o número mínimo necessário para sua realização, mediante justificativa e publicação oficial.

**19.6. Perda da Gratuidade:** O candidato que desistir ou abandonar a atividade perderá o direito à gratuidade, sem possibilidade de retorno a essa condição.

**19.7. Comunicação de Dúvidas:** Dúvidas sobre este Edital deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail: [contatodpo@pa.sesc.com.br](mailto:contatodpo@pa.sesc.com.br).

**19.8. Regulamento:** Este edital será considerado aprovado e válido a partir da data de sua publicação oficial.

Belém, 26 de janeiro de 2026.